

CÓPIA

SAMARCO



DESENVOLVIMENTO COM ENVOLVIMENTO

**À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SEMAD**

A/C SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SURAM

A/C: Dr. Anderson Silva de Aguiar¹

Ref: Obras Emergenciais para mitigação dos cenários após acidente e riscos associados.

SAMARCO MINERAÇÃO S.A., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.628.281/0003-23, com sede na Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº - Caixa Postal: 22 – CEP: 35420-000 – Mariana/MG vem, respeitosamente, por seus procuradores abaixo assinados, conforme apresentado em correspondência protocolada em 31/08/2016 nesta Secretaria, registrada sob o número SIPRO 0203182-1170/2016-5, apresentar relatório técnico contendo avaliação de áreas que sofreram intervenções para revegetação emergencial ao longo do Rio Gualaxo do Norte, conforme consta da ata de reunião do dia 01.08.2016, e informações e documentos sobre as obras de dragagem e disposição de sedimentos executadas na UHE Risoleta Neves (Candonga), solicitados em 12.08.2016.

Sem mais para o momento, a Samarco coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

¹ Nos termos do OF. SURAM. SEMAD. SISEMA. n. 107/16, por meio do qual solicitou-se, para fins de garantia da efetiva gestão e otimização das tratativas referentes ao empreendimento Mina de Germano, o direcionamento de todos os protocolos ao Gabinete da Subsecretaria de Regularização Ambiental (GAB/SURAM) quando relacionados à recuperação da Bacia do Rio Doce, à retomada das atividades do empreendimento, ou em resposta a quaisquer solicitações realizadas pelo SISEMA.

RECEBEMOS EM:

06/09/16 às 18:10

Rosilaine

NOME



DESENVOLVIMENTO COM ENVOLVIMENTO

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2016.

SAMARCO MINERAÇÃO S.A.


Mauricio Pellegrino de Souza
OAB/MG 89.834

